



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



Lei nº 312/2017, de 14 de Março 2017.

**Altera Anexos da Lei 221/13 e
dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e **EU**, com base no Art. 43, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam alteradas as planilhas de progressão remuneratória, dispostas nos **Anexos VI e VII**, da Lei Municipal nº 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município.

Art. 2º A alteração de que trata o artigo anterior destina-se ao realinhamento das remunerações constantes nos referidos **Anexos VI e VII**, da Lei 221/2013, por força da alteração do Salário Mínimo a partir de 1º janeiro de 2017, elevados em 6,47% (seis inteiros e sessenta e quatro décimos percentuais) sobre a remuneração básica de cada servidor.

Parágrafo Único. O realinhamento de que trata o artigo anterior, se dá com base nas disposições do Decreto Presidencial de nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016 e da Lei Federal de nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019

Art. 3º Com o realinhamento, os vencimentos dos **Anexos VI e VII**, da Lei 221/2013, passam a ser os constantes dos **Anexos I e II**, da presente Lei.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



§ 1º - Permanece a variação de um nível para o outro correspondente ao acréscimo de 5% (cinco por cento) na remuneração do servidor, conforme disposto no **Anexo VII** da Lei Municipal 221/2013.

§ 2º - Permanece a variação das classes nos vencimentos do servidor, conforme disposto nos **Anexos VI e VII** da Lei Municipal 221/2013:

I - a variação das classes “A”, “B”, “C” e “D” para a classe “E”, corresponde a um acréscimo de 20% (vinte por cento);

II - a variação da classe “E” para a classe “F”, corresponde a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento);

III - a variação da classe “F” para a classe “G”, corresponde a um acréscimo de 30% (trinta por cento);

IV - a variação da classe “G” para a classe “H”, corresponde a um acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento);

§ 3º - Variação das classes nos vencimentos do servidor, conforme disposto nos

Anexos VI e VII da Lei Municipal 221/2013:

I - a variação das classes “A.I”, “B.I”, “C.I” e “D.I” para a classe “E”, corresponde a um acréscimo de 20% (vinte por cento);

II - a variação da classe “E.I” para a classe “F.I”, corresponde a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento);

III - a variação da classe “F.I” para a classe “G.I”, corresponde a um acréscimo de 30% (trinta por cento);

IV - a variação da classe “G.I” para a classe “H.I”, corresponde a um acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento);

Art. 4º Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, excepcionalmente continuam percebendo seus vencimentos com base no piso nacional, por força da Lei Federal de nº 12.994, de 17 de junho de



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



2014 e de conformidade com as disposições da Lei Municipal de nº 252, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correm a conta a Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício, rubrica Gastos com Pessoal – 319011-00, prescindindo do Relatório de Impacto Orçamentário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo à 1º de janeiro de 2017.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário e, na íntegra, a partir da publicação da presente Lei, a Lei Municipal de nº 294, de 15 de março de 2016.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de Março de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



ANEXO I

PLANILHAS DE PROGRESSÃO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA CLASSES A-H

GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL BÁSICO – GONB

ESPECIFICAÇÕES

ESCOLARIDADE	Mínima Exigência do Ensino Fundamental Incompleto
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) Horas Semanais
INTEGRANTES	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar de Serviços Gerais-ASG• Sepultador• Gari (Varrição)• Gari (Coleta Lixo)• Vigilante• Jardineiro• Motorista – Categoria “D”• Operador Máquina Pesada

DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASSE	REMUNERAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar de Serviços Gerais – ASG• Sepultador• Gari-Varrição• Gari-Coleta de Lixo• Vigilante	“A”	937,00
Com aquisição de título de Nível Superior em qualquer área.	“E”	1.124,40
Com aquisição de título de Especialista em qualquer área	“F”	1.405,50
Com aquisição de título de Mestre em qualquer área	“G”	1.827,15
Com aquisição de título de Doutor em qualquer área	“H”	2.466,65
<ul style="list-style-type: none">• Jardineiro	“A”	1.006,75
Com aquisição de título de nível superior em qualquer área.	“E”	1.208,10



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



Com aquisição de título de especialista em qualquer área	"F"	1.510,13
Com aquisição de título de Mestre em qualquer área	"G"	1.963,17
Com aquisição de título de Doutor em qualquer área	"H"	2.650,28
● Motorista – Categoria "D" ●	"C"	1.070,46
Com aquisição de título de nível superior em qualquer área.	"E"	1.284,56
Com aquisição de título de especialista em qualquer área	"F"	1.605,70
Com aquisição de título de Mestre em qualquer área	"G"	2.087,41
Com aquisição de título de Doutor em qualquer área	"H"	2.818,01
● Operador de Máquina Pesada ●	"C"	1.392,29
Com aquisição de título de nível superior em qualquer área.	"E"	1.670,75
Com aquisição de título de especialista em qualquer área	"F"	2.088,44
Com aquisição de título de Mestre em qualquer área	"G"	2.714,98
Com aquisição de título de Doutor em qualquer área	"H"	3.665,23

Observação:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL MÉDIO – GONM

ESPECIFICAÇÕES

ESCOLARIDADE	Mínima Exigida do Ensino Médio e/ou Mais Técnico
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) Horas Semanais
INTEGRANTES	● Telefonista ● Recepcionista ● Agente Administrativo ● ● Facilitador ● Monitor ●

DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASSE	REMUNERAÇÃO
● Telefonista ● Recepcionista ● Facilitador ● Monitor ●	“C”	937,00
Com aquisição de título de Nível Superior em qualquer área.	“E”	1.124,40
Com aquisição de título de Especialista em qualquer área	“F”	1.405,50
Com aquisição de título de Mestre em qualquer área	“G”	1.827,15
Com aquisição de título de Doutor em qualquer área	“H”	2.466,66
● Agente Administrativo ●	“C”	1.207,41
Com aquisição de título de nível superior em qualquer área.	“E”	1.448,90
Com aquisição de título de especialista em qualquer área	“F”	1.811,13
Com aquisição de título de Mestre em qualquer área	“G”	2.354,47
Com aquisição de título de Doutor em qualquer área	“H”	3.178,54
Observações:		

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de Março de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



ANEXO II

GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL BÁSICO – GONB

ESPECIFICAÇÕES

ESCOLARIDADE	Mínima Exigência do Ensino Fundamental Incompleto
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) Horas Semanais
INTEGRANTES	• Auxiliar de Serviços Gerais-ASG • Sepultador • Gari(Varrição) • Gari-Coleta Lixo • Vigilante • Jardineiro • Motorista • Operador Máquina Pesada •

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
CLASSE						
• A S G • Sepultador • Gari (V/C) • Vigilante •						
“A.I”	937,00	983,85	1.033,05	1.084,71	1.138,95	1.195,90
“E.I”	1.124,40	1.180,62	1.239,66	1.301,65	1.366,74	1.435,08
“F.I”	1.405,50	1.475,78	1.549,57	1.627,05	1.708,41	1.793,83
“G.I”	1.827,15	1.918,51	2.014,44	2.115,17	2.220,93	2.331,98
“H.I”	2.466,66	2.590,00	2.719,59	2.855,48	2.998,26	3.148,18
• Jardineiro •						
“A.I”	969,57	1.018,05	1.068,96	1.122,41	1.178,53	1.237,46
“E.I”	1.163,49	1.221,67	1.282,76	1.346,90	1.414,25	1.484,97
“F.I”	1.454,37	1.527,09	1.603,45	1.683,63	1.767,82	1.856,22
“G.I”	1.890,69	1.985,23	2.084,50	2.188,73	2.298,17	2.413,08



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



"H.I"	2.552,44	2.680,07	2.814,08	2.954,79	2.102,53	3.257,66
• Motorista "D" •						
"C.I"	1.070,46	1.123,99	1.180,19	1.239,20	1.301,16	1.366,22
"E.I"	1.284,56	1348,79	1.416,23	1.487,05	1.561,41	1.639,48
"F.I"	1.605,70	1.685,99	1.770,29	1.858,81	1.951,75	2.049,34
"G.I"	2.087,41	2.191,78	2.301,37	2.416,44	2.537,27	2.664,14
"H.I"	2.818,01	2.958,91	3.106,86	3.262,21	3.425,32	3.596,59
• Operador Máquina Pesada •						
"C.I"	1.390,08	1.459,59	1.532,57	1.609,20	1.689,66	1.774,15
"E.I"	1.668,10	1.751,51	1.839,09	1.931,05	2.027,61	2.128,99
"F.I"	2.085,13	2.189,39	2.298,86	2.413,81	2.534,50	2.661,23
"G.I"	2.710,67	2.279,21	2.393,17	2.512,83	2.638,48	2.770,41
"H.I"	3.659,41	3.842,38	4.034,50	4.236,23	4.448,05	4.670,46
Observações:						



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL MÉDIO – GONM

ESPECIFICAÇÕES

ESCOLARIDADE	Mínima Exigência do Ensino e/ou Mais Técnico
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) Horas Semanais Máximas
INTEGRANTES	• Recepcionista • Agente Administrativo • Facilitador • Monitor •

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
• Recepcionista • Facilitador • Monitor •						
“C.I”	937,00	983,85	1.033,05	1.084,71	1.138,95	1.195,90
“E.I”	1.124,40	1.180,62	1.239,66	1.301,65	1.366,74	1.435,08
“F.I”	1.405,50	1.475,78	1.549,57	1.627,05	1.708,41	1.793,83
“G.I”	1.827,15	1.918,51	2.014,44	2.115,17	2.220,93	2.331,98
“H.I”	2.466,66	2.590,00	2.719,59	2.855,48	2.998,26	3.148,18
• Agente Administrativo •						
“C.I”	1.207,41	1.267,78	1.331,17	1.397,73	1.467,62	1.541,01
“E.I”	1.448,90	1.521,35	1.597,42	1.677,30	1.761,17	1.849,23
“F.I”	1.811,13	1.901,69	1.996,78	2.096,62	2.201,46	2.311,54
“G.I”	2.354,47	2.472,20	2.595,81	2.725,60	2.861,88	3.004,98
“H.I”	3.178,54	3.337,47	3.504,35	3.679,57	3.863,55	4.056,73

Observações:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – GONS

ESPECIFICAÇÕES

ESCOLARIDADE	Mínima Exigida Graduação de Nível Superior e/ou Mais Especialização, Mestrado ou Doutorado.
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) Horas Semanais Máximas
INTEGRANTES	• Assistente Social • Psicólogo • Bioquímico • Contador • Advogado

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
• Assistente Social / Assistente Social - CRAS •						
“E.I”	1.737,59	1.824,47	1.915,70	2.011,49	2.112,07	2.217,68
“F.I”	2.171,99	2.280,59	2.394,62	2.514,36	2.640,08	2.772,09
“G.I”	2.823,59	2.964,77	3.113,01	3.268,66	3.432,10	3.603,71
“H.I”	3.811,85	4.002,45	4.202,58	4.412,71	4.633,35	4.865,02
• Psicólogo •						
“E.I”	1.828,92	1.920,37	2.016,39	2.117,21	2.223,07	2.334,23
“F.I”	2.286,15	2.400,46	2.520,49	2.646,52	2.778,85	2.917,80
“G.I”	2.972,00	3.073,35	3.227,02	3.388,38	3.557,80	3.735,69
“H.I”	4.012,20	4.212,81	4.423,45	4.644,63	4.876,87	5.120,72
• Contador • Advogado •						
“E.I”	1.870,81	1.964,35	2.062,57	2.165,70	2.273,99	2.387,69
“F.I”	2.338,52	2.455,45	2.578,23	2.707,15	2.842,51	2.984,64
“G.I”	3.040,08	3.192,09	3.351,70	3.519,29	3.965,26	3.880,03



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



"H.I"	4.104,11	4.309,32	4.524,79	4.751,03	4.988,59	5.238,02
Observações:						

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Março de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL